



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1456 DE 24 DE AGOSTO DE 1995
(Autógrafo N° 37/95, de autoria do Vereador Océlio Gomes Corrêa)

Dá denominação à próprio no Bairro do Ipiranguinha.

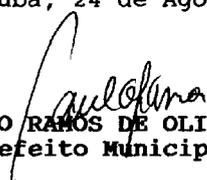
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua ALICE CORRÊA BRAGA, a atual Rua Princesa Isabel, no Bairro do Ipiranguinha, que se inicia na Rodovia Oswaldo Cruz, entre a ponta sobre o Rio Ipiranguinha e a Rua da Cascata, e termina, sem saída, após cruzar a Rua Projetada " D".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 24 de Agosto de 1995.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 24 de Agosto de 1995.